

Ofício nº717/GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Novembro de 2021.

ASSUNTO: Horário de vacinação
Referência: Indicação nº502-21

Conforme a INDICAÇÃO nº502-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne acrescentar os horários de vacinação aos PSFs.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Saúde informou que as vacinas contra a COVID-19 estão sendo realizadas diariamente para maior comodidade de sua população local por ser mais próximo de sua residência. Contudo pensando em ofertar a vacinação e atender o maior público estaremos ampliando o horário de oferta desta vacina para 8:30hs às 16h de segunda a sexta-feira em todas as unidades de saúde. Estamos trabalhando para melhorar a oferta dos serviços de saúde com qualidade para toda população.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/Rj
Telefone (24) 3353.4998

